



CAU/MT

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Conselho de Arquitetura e Urbanismo de Mato Grosso

PROCESSO	1023419/2019
INTERESSADO	JAKLINE MARQUES
ASSUNTO	Inclusão de pós-graduação Engenharia de Segurança do Trabalho
DELIBERAÇÃO Nº 113/2020 – (CEF CAU/MT)	

A **COMISSÃO DE ENSINO E FORMAÇÃO** – CEF, reunida ordinariamente em Cuiabá/MT, na sede do CAU/MT, no dia 28 de janeiro de 2020, no uso das competências que lhe conferem o inciso 94 do Regimento Interno do CAU/MT, após análise do assunto em epígrafe, e

Considerando a Resolução CAU/BR n. 162/2018, de 24 de maio de 2018

Considerando a confirmação da veracidade do certificado expedido face a conclusão do curso de especialização em Engenharia de Segurança do Trabalho.

Considerando a regularidade da Universidade Cândido Mendes – UCAM, no Ministério da Educação.

Considerando o Parecer Referencial n. 03/2019 - AJUR;

DELIBEROU:

1. **APROVAR** a solicitação de inclusão de pós-graduação Engenharia de Segurança do Trabalho em nome do (a) arquiteto (a) e urbanista **JAKLINE MARQUES**.
2. Encaminhar ao Atendimento do CAU/MT para cumprir a solicitação.
3. Esta deliberação entra em vigor na data da sua assinatura.

Com **02 votos favoráveis** dos Conselheiros Hendyel Castro Reis e Carlos Renato Pina dos Santos; **00 votos contrários**; **00 abstenções**; e 01 ausência da conselheira da Juliana Demartini.

HENDYEL CASTRO REIS
Coordenadora

CARLOS RENATO PINA DOS SANTOS
Coordenador Adjunto

JULIANA DERMATINE
Membro

AUSENTE